

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161/2025****PROCESSO Nº 1483/2025**

OBJETO: Credenciamento de Pessoa Física e Jurídica, qualificada tecnicamente para elaboração de projetos de engenharia para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste, de acordo com Chamamento Público Nº 012/2025.

CONTRATADA: EVELIN MAIARA RAMALHO.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A contratação por credenciamento de pessoas jurídicas para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura é uma medida estratégica e inequivocamente benéfica para o Município de Santo Antônio do Sudoeste, fundamental para a efetivação de uma agenda de desenvolvimento urbano e rural robusta e sustentável. A demanda crescente por infraestruturas modernas e resilientes, essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para a otimização dos recursos públicos, torna imperativa a disponibilidade constante de serviços especializados em diversas áreas de engenharia e arquitetura.

Esta iniciativa visa solucionar carências históricas no planejamento urbano, garantindo que todas as novas edificações e intervenções urbanas sejam concebidas com segurança, funcionalidade e em conformidade com as mais rigorosas normas técnicas e ambientais. Ao contar com um rol de empresas credenciadas, o município assegurará a celeridade na elaboração de projetos críticos, evitando a paralisação de obras essenciais e o consequente desperdício de recursos e oportunidades.

Além disso, a contratação via credenciamento alinha-se perfeitamente ao plano estratégico do município, que prioriza a eficiência na gestão pública, a transparência e o cumprimento das diretrizes de desenvolvimento local sustentável. Os benefícios se estendem à população através da concretização de obras de infraestrutura que impactam diretamente a saúde, a educação, o lazer e a mobilidade urbana, resultando em uma cidade mais segura, acessível e com maior qualidade de vida. A competitividade intrínseca ao modelo de credenciamento também garante a obtenção de preços justos e a otimização do uso do erário, transformando cada investimento em um catalisador para o progresso de Santo Antônio do Sudoeste como um todo.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	420	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2025	990	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

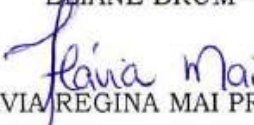
A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 227/2025 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: EVELIN MAIARA RAMALHO, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida na RUA SANTOS DUMONT, 131 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA NOVA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 74, inciso IV, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/12/2025.


NATALÍCIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Presidente da Comissão de Licitação


ELIANE BRUM - Secretária


FLÁVIA REGINA MAI PRUNZEL - Membro